

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: semsa@riobananal.es.gov.br
Tel.: (27) 3265-1308

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Processo Seletivo – Edital 001/2020

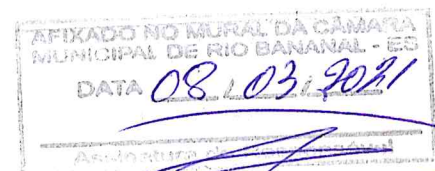
Considerando o resultado final do processo Seletivo referente ao Edital 001/2020, o Secretário Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Municipal de Rio Bananal/ES, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no processo Seletivo de ACS (Agente Comunitário de Saúde), constantes no anexo I deste Edital, para que no prazo improrrogável estabelecido, apresentem os documentos relacionados no anexo II do Edital de convocação, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro – Rio Bananal/ES, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 09/03/2021 a 12/03/2021, das 13h00m as 17h00m, com vistas ao preenchimento das vagas discriminadas no **anexo I**.

Informo que esta convocação será para substituição de vaga aberta por afastamento por licença maternidade, sendo de caráter temporário.

Rio Bananal/ES, 08 de Março de 2021.

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 08/03/2021**
[Assinatura]
Responsável

[Assinatura]
Andreia Siqueira Santos
Secretária Municipal de Saúde
Rio Bananal/ES





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: semsa@riobananal.es.gov.br

Tel.: (27) 3265-1308

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Classificação	Pontos	Nome do Candidato (a)	ESF
4º	33	Loudes Caetano Rosa	São Jorge de Tiradentes

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do Certificado de Reservista (para homens);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- g) Duas fotos 3x4 recentes;
- h) Cópia do Pis/Pasep;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- j) Cópia do Comprovante de Residência;
- k) Atestado Médico Admissional;
- l) Cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/Histórico Escolar/Diploma);
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98. Cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.


Andreia Siqueira Santos
Secretária Municipal de Saúde
Rio Bananal/ES